

**DECRETO Nº 26.387/2013**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo por embasamento legal a Lei nº 1.310/2002 e o art. 22 do Decreto Nº 17.238/2002,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica concedida dilação de prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão do Processo Administrativo de Avaliação de Estágio Probatório nº 6566/2013, em atendimento a solicitação de folhas 38.

**Art. 2º** - O presente Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 08 de julho de 2013.

**OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA**  
Prefeito Municipal